



EMBASSY OF THE PHILIPPINES - BRASILIA
SEN 801 - Av. Das Nações, Lote 1,
Brasília - DF CEP 70800-910
Tel Nos. +55 61 3224 8694 or +55 61 3223 5143
Embassy Hotline: +55 61 9 9389-3042

PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA REGISTRAR UM CASAMENTO CONTRAÍDO FORA DAS FILIPINAS

Um casamento onde uma ou ambas as partes contratantes é/são cidadão/s filipino/s deve ser comunicado à Embaixada das Filipinas para que possa ser devidamente registrado e documentado junto ao Escritório Geral do Registro Civil em Manila.

A Embaixada só pode realizar o processo de Registro de Casamento, se o mesmo ocorreu em países sob a sua jurisdição, ou seja, Brasil, Colômbia, Suriname e Guiana. Para casamento celebrado fora de sua jurisdição, o registro deve ser apresentado à Embaixada ou Consulado Filipino que exerça(m) jurisdição sobre o lugar onde foi realizado.

REQUISITOS

1. **Formulário de Registro de Casamento devidamente preenchido.** Para evitar atrasos desnecessários, os requerentes devem se certificar de que todos os detalhes sejam preenchidos. [Baixe o formulário.](#)

2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) **Certidão/Contrato de casamento** emitido pelo Cartório do Registro Civil ou pela autoridade local que emite Certidões/Contratos de casamento.
- b) **Certidões de nascimento dos cônjuges** (marido e mulher) e fotocópia dos passaportes (somente da página de dados pessoais).
- c) **Sentença de divórcio**, se um ou ambos os cônjuges for(em) divorciado(s).
- d) **Certidão de óbito do cônjuge falecido**, se um ou ambos os cônjuges for(em) viúvo(a).

3. Uma **foto 5x5cm de cada um dos cônjuges**, posição frontal, tirada não mais de 6 seis meses antes da data de apresentação do requerimento [de Registro de Casamento].

Nota: Cada cônjuge deve assinar a própria foto na parte frontal (inferior ou lateral) da mesma.

4. Taxas: **VER TABELA DE VALORES**

http://philembassybrasil.org/pdf/consular_other_services/Consular_Services_Fees_Pt.pdf

5. NOTAS:

- Devem ser apresentados os **originais de todos os documentos acima mais 4 cópias** de cada um. Os documentos originais, após a



EMBASSY OF THE PHILIPPINES - BRASILIA

SEN 801 - Av. Das Nações, Lote 1,

Brasília - DF CEP 70800-910

Tel Nos. +55 61 3224 8694 or +55 61 3223 5143

Embassy Hotline: +55 61 9 9389-3042

verificação/avaliação de sua autenticidade, serão retornados aos requerentes.

- Todos os documentos escritos em língua que não for o inglês devem ser traduzidos para esta língua por um tradutor juramentado e devidamente autenticados pelo Ministério das Relações Exteriores local.
- Se considerar necessário, o Oficial Consular poderá solicitar outros documentos, após avaliação de todos os já apresentados.
- Em geral, divórcios entre os Filipinos não são reconhecidos por lei, independente de onde o mesmo tenha sido obtido. No entanto, no caso de casamentos mistos, por exemplo, entre filipinos e estrangeiros, a lei filipina permitiria ao cidadão filipino divorciado casar novamente, desde que tenha sido o ex-cônjuge estrangeiro a iniciar o processo de divórcio.
- Decretos de anulação emitidos por tribunais filipinos nos termos do Direito de Família podem permitir aos filipinos casarem-se novamente. Um decreto judicial declarando a nulidade de um casamento, desde o início, pode consentir um novo casamento.
- Se o(s) requerente(s) estiverem solicitando também renovação/alteração de passaporte filipino, a taxa postal para envio do Registro de Casamento não precisa ser paga se o pagamento da taxa postal para envio do passaporte já foi feito.

Endereço

Embaixada das Filipinas
SEN 801, Av. das Nações,
Lote 01
Brasília-DF
CEP 70800-910

Para mais informações:

Seção Consular

Tel.: +55 61 3224 8694

Email:

info@philembassybrasil.org

brasilia.pe@dfa.gov.br

brasiliape@brturbo.com.br (será desativado em breve)

* * *